

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, UNIDADE DE PESQUISA INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

A União, através do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Rua Dr. Xavier Sigaud, 150, Urca, na cidade do Rio de Janeiro/Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.044.443/0001-35, neste ato representado pelo seu Diretor **FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1597, de 21 de novembro de 2011, publicada no DOU de 22 de novembro de 2011, inscrito no CPF sob o nº 539.617.227-49, portador da Carteira de Identidade nº 346394-0 IFP/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria-Presidente nº 185, de 25 de março de 2013, por sua Chefe de Gabinete, **SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 25.544.331-6/SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 097.875.198-10, residente e domiciliada em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, pelo período de 02/06/2013 a 01/06/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2013, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

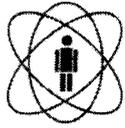
A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no parágrafo segundo desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subseqüentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 20000001132 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2013, comprometida na Nota de Empenho nº 2013NE800025 no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), emitida em 09/01/2013.

Procuradoria Jurídica da EBC  
Leison Oriaga  
OAB/RJ nº 23.703  
PROJUR



Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas

Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovação

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA



**CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

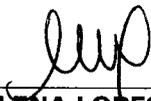
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2013.

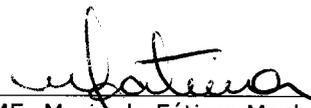
  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDO LÁZARO FREIRE JÚNIOR**  
Diretor  
**CONTRATANTE**

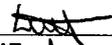


  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Chefe de Gabinete  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA HELENA LORES CAMPOS SALES**  
Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Maria de Fátima Machado  
CPF: 631.215.227-87

2)   
\_\_\_\_\_  
NOME: Luana Marinho Pimenta  
CPF: 033.854.711-00